



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 01 | 2 0 2 2 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento S Í T I O V E R D E R E S I D Ê N C I A
S É N I O R L D A .

Localização do estabelecimento R U A P R O F E S S O R D R . ° F R A N S C I S C O
G E N T I L n . ° 7

Localidade P Ó V O A D E S A N T O A D R I Ã O

Código postal 2 6 2 0 - 0 9 6 | P Ó V O A D E S A N T O A D R I Ã O

Distrito Lisboa Concelho ODIVELAS Freguesia PÓVOA STO ADRIÃO E OLIVAL

Telemóvel / Telefone 211 333 220 Fax _____ E-mail elisabete@sitioverde.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo S Í T I O V E R D E R E S I D Ê N C I A S É N I O R L D A .

Morada R . P R O F . D R . F R A N C I S C O G E N T I L n . ° 7

Localidade P Ó V O A D E S A N T O A D R I Ã O

Código postal 2 6 2 0 - 0 9 6 | P Ó V O A D E S A N T O A D R I Ã O

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 60 (Sessenta) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 2 | 0 1 | 1 2
ano mês dia

Fátima Matos
Assistente Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.